



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Projeto de Lei nº: 019/2024

Entrada na Comissão: 06/03/2024

Origem: Executivo

Relator: Vereador Charlon Müller

(X) FAVORÁVEL

() CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A:

Trata-se de Projeto de Lei que autoriza o Poder Legislativo a realizar a adequação do quadro de cargos da Câmara Municipal em sua nova realidade a partir do próximo ano Legislativo, ou melhor, próxima Legislatura onde haverá o aumento de 09 para 13 parlamentares.

Este relator, para dar segmento ao projeto que prevê a presente adequação, solicitou a estimativa de impacto orçamentário e financeiro que foi apresentado na Comissão do dia 06/03/2024.

O impacto apresenta sim percentuais com projeção de aumento, tendo um acréscimo no exercício atual passando de 1,37% para 1,87%, o que não compromete o limite orçamentário da Casa Legislativa.

Sendo assim, tecnicamente avaliado, a Comissão não vislumbra óbice a apreciação do presente.

Sala das Comissões em 06 de março de 2024.

Relator.

Vereador João Pereira: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereador Maicon do Prado: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereador Ricardo Bolzan: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____